



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: [prefeitura@vargembonita.mg.gov.br](mailto:prefeitura@vargembonita.mg.gov.br)

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022**

**A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0001/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público, na forma que segue:**

**Município de Vargem Bonita/MG**

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi – APAE

Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, adultos e idosos), intelectual e múltipla, prestando-lhes serviço de habilitação e reabilitação, atuando nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

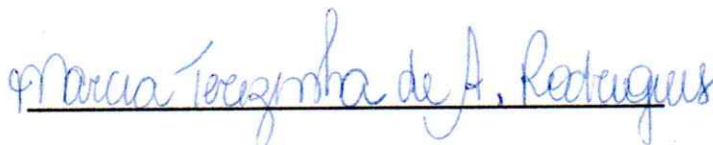
**Fundamento legal: inciso II do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014**

**Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**Justificativa: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias**

**Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal**

**Publicado em 01/03/2022 no Órgão Oficial de divulgação do órgão, conforme Lei Municipal nº 726/1997**



**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: [prefeitura@vargembonita.mg.gov.br](mailto:prefeitura@vargembonita.mg.gov.br)

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO  
Nº 0001/2022**

Município de Vargem Bonita - MG

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE

OBJETO: Objetiva o presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução da melhoria da qualidade de vidas das pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, adultos e idosos), intelectual e múltipla, prestando-lhes serviços de habilitação e reabilitação, atuando nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

02.05.10.10.301.0604.2599.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

02.07.12.10.367.0603.2598.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

02.10.20.08.242.0602.2597.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 18.000,00**

**VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/12/2022**

Certificamos que o presente foi publicado em 01 de março de 2022 no quadro de avisos da Prefeitura, órgão oficial de divulgação conforme Lei Municipal 726/1997.

Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: [prefeitura@vargembonita.mg.gov.br](mailto:prefeitura@vargembonita.mg.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022**

Justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista que a mesma atendeu a todas as formalidades legais, tem finalidade social e é de interesse público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.178/2022.

Vargem Bonita, 01 de março de 2022.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Certificamos que o presente foi publicado em 01 de março de 2022 no quadro de avisos da Prefeitura, órgão oficial de divulgação conforme Lei Municipal 726/1997.

Presidente da Comissão